



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Moção Nº 23/2026

EMENTA: MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO MÉDICO DR. LUIZ FERNANDO DIAS FRAGOSO, OCORRIDO EM 28 DE JANEIRO DE 2026. NA OPORTUNIDADE, SOLICITO QUE SEJA GUARDADO, NA PRESENTE SESSÃO, UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SUA MEMÓRIA, COMO FORMA DE PRESTAR RESPEITO E RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 162, combinado com o artigo 152, § 2º, do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do **Médico Dr. Luiz Fernando Dias Fragoso**, ocorrido em Mogi Mirim, na quarta –feira, dia 28 de janeiro de 2026, aos 75 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Mogi Mirim manifesta profundo pesar pelo falecimento do médico **Dr. Luiz Fernando Dias Fragoso**, ocorrido em 28 de janeiro de 2026, aos 75 anos de idade, rendendo justa homenagem à sua memória e reconhecendo a importância de uma vida inteiramente dedicada ao serviço público e ao próximo.

Nascido em São Paulo em 22 de junho de 1951, mudou-se para Mogi Mirim ainda na infância, em 1962, construindo laços sólidos com a comunidade local. Formou-se em Medicina pela Faculdade de Itajubá em 1978, especializando-se em Medicina do Trabalho, Urologia, Homeopatia e Medicina Tradicional Chinesa.

Atuou na Santa Casa de Mogi Guaçu, no Pronto-Socorro Municipal, em empresas da região e no Hospital São Lucas, além de manter clínica própria em Mogi Mirim. Também contribuiu com o esporte, sendo médico do Mogi Mirim Esporte Clube, participando da conquista do Campeonato Paulista Sub-20 em 2013.

Praticante do esporte de tiro desportivo, atirador credenciado, filiado ao Clube e Escola de Tiro 1911 de Mogi Mirim, tinha o local como refúgio e aconchego nos seus últimos anos de vida, deixando um legado de responsabilidade, união e respeito aos colegas atletas.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



O vereador **Sargento Coran** registra, com especial sentimento, a amizade pessoal e o profundo respeito pelo Dr. Fragoso, profissional exemplar e ser humano admirável.

À família enlutada, em especial à esposa Ângela Dias Fragoso, expressamos nossas mais sinceras condolências.

Requeiro, ainda, que seja observado **um minuto de silêncio** nesta Sessão, em sinal de respeito e reverência ao **Médico Dr. Luiz Fernando Dias Fragoso**, e que se encaminhe **cópia desta Moção** aos seus familiares, residentes à **Rua Campo Grande, nº , Bairro Do Mirante, CEP 13801-111 – Mogi Mirim/SP**.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 29 de janeiro de 2026.

VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:216/2026 - 29/01/2026 - 14:31 - 3926-0UA3-ZGX0-5WX5



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=39260UA3ZGX05WX5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3926-0UA3-ZGX0-5WX5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:216/2026 - 29/01/2026 - 14:31 - 3926-0UA3-ZGX0-5WX5